

INTRODUÇÃO À CRIMINOLOGIA

15 de Dezembro

Vitimologia: aparecimento



- Interesse sobre a vítima: pós-guerra
- “Vitimologia”: 1949 (Wertham)
- 1914: Garofalo e a vítima que, pelo seu comportamento, pode desencadear o crime

Vitimologia (1940-1960)



- Vitimologia etiológica
- Alargamento da rede causal que origina o crime
- A vítima como fonte de estímulo
- crime = aspectos estruturais do agente + pistas situacionais (v. g. comportamento da vítima)

Vitimologia – conceitos centrais

('40-'60)

- “**vítima-nata**” (von Hentig, 1941): vítima determinada por tendências auto-destrutivas

‘atraem os criminosos (...) em virtude de uma predisposição permanente e inconsciente para desempenharem o papel de vítima’ (Ellenberger, 1955)

- “**precipitação do crime pela vítima**” (von Hentig, 1948; Mendelsohn, 1956): a vítima, pela sua atitude, desencadeia a motivação criminal; tipologias classificatórias:

- Vítima como ‘aterrorizador’
- Crianças, mulheres, minorias
- Vítima completamente inocente
- Vítima mais culpada que o ofensor

Vitimologia



- Críticas aos conceitos
- Aplicação ao crime de violação
- Culpabilização associada
- Substituição do conceito de precipitação pelo de 'vulnerabilidade' ou 'oportunidade': causas estruturais e comportamentais

Vitimologia – inquéritos de vitimação



- EUA e Europa a partir da década de '60
- Melhor conhecimento da realidade criminal
- Passagem para uma macro-vitimologia
- Forte influência nas actuais teorias da vitimação
- Demonstram maior vitimação de homens, jovens, minorias étnicas e classes desfavorecidas

Vitimologia – teorias da vitimação

- **Teoria do estilo de vida** (Hindelang, Gottfredson e Garofalo, 1978)
- Semelhança entre perfil da vítima e do ofensor
- A exposição diferencial ao risco
- ‘estilo de vida’: conjunto de actividades rotineiras diárias em que o sujeito se envolve, constrangido por papéis sociais e expectativas, bem como por factores estruturais
- Maior exposição ao risco de vitimação devido ao estilo de vida

Vitimologia – teorias da vitimação



- **Teorias do estilo de vida (cont.)**
- Parcialmente sustentadas por estudos
- Pessoas envolvidas em condutas marginais são frequentemente vitimadas
- Existe uma ‘vítima comportamental’ que, pelo estilo de vida, está mais vulnerável ao crime
- Proximidade com as teorias da escolha racional e das actividades de rotina e com a prevenção situacional

Vitimologia – teorias da vitimação



- **Abordagens feministas**

- A violência no espaço doméstico
- Proximidade entre vítima e ofensor
- Novos objectos de estudo: a criança, a mulher, o abuso sexual, o idoso
- Elevado volume de violência privada e não denunciada

Vitimologia – teorias da vitimação

□ Abordagens feministas (cont.)

□ Alterações conceptuais:

- 1) Ir para além das estatísticas oficiais e do senso comum
- 2) Multi-dimensionalidade do fenómeno criminal
- 3) Associação entre vitimação e estrutura social
- 4) vulnerabilidade é produto da posição estrutural mais frágil de certos grupos
- 5) Problematização do discurso criminológico e dos órgãos judiciais

Vitimologia – teorias da vitimação

- **Realismo de esquerda** (década de '80; Young, Taylor)
- Vulnerabilidade estrutural decorrente de factores económicos e raciais
- Novo impulso nos inquéritos de vitimação (base local)
- Desigualdade na distribuição dos riscos (classe e género)
- Relação com menor poder económico e social
- Explica risco diferencial entre classes desfavorecidas
- Semelhança estrutural entre ofensores e vítimas

Vitimologia – orientações actuais



- 1) Alargamento da vitimologia: o caso dos direitos humanos (Elias, 1990)
- 2) Vitimologia restrita à vitimação criminal (Fattah); ramo da Criminologia (Agra)
- 3) Vitimologia centrada na prevenção do delito e da insegurança
- 4) Intervenção na política criminal e social
- 5) Aumento da eficácia do sistema legal
- 6) Questionamento dos pressupostos do sistema legal (Molina, 1994)

Vitimologia – o impacto do crime na vítima

- **Vitimação directa**
- Maior frequência dos crimes patrimoniais com danos limitados
- Na violência física e sexual:
 - Forte impacto emocional
 - Sintomatologia traumática
- Não existe correspondência directa entre dano sofrido e vivência emocional
- A vitimação mina sentimentos de justiça e previsibilidade

Vitimologia – o impacto do crime na vítima

- **Vitimação directa (cont.)**
- Reacções comuns: choque, angústia, medo e raiva
- Impacto da vitimação: tipo e gravidade do delito + outras variáveis:
 - Fragilidade e vulnerabilidade
 - Características prévias da vítima e suas condições sociais
 - Experiências anteriores de vitimação
 - Nível de stress
 - Repostas pós-vitimação
 - Rede de suporte formal e informal

Vitimologia – o impacto do crime na vítima

□ Vitimação secundária

□ Decorre das respostas de outros, incluindo aparelho de justiça

- Pouco controlo sobre o processo judicial enquanto agente processual
- Informações erradas sobre decurso do processo
- Reduzida protecção face ao ofensor
- Rudeza e insensibilidade
- Mitos e estereótipos
- Longa duração dos processos
- Deslocações repetidas

➔ Discrepância de interesses entre vítima e sistema de justiça penal

Vitimologia – o impacto do crime na vítima

- **Vitimação vicariante ou indirecta**
- Familiares
- Sintomas de raiva, medo, culpa, ansiedade, perturbações comunicacionais
- Stresse gerado pelo processo judicial
- Necessário aumentar capacidade de *coping*

Vitimologia – necessidades da vítima

- Diferenças segundo delito, impacto, suporte e recursos pessoais
- Procurar ajustamento psicológico e diminuição do risco de vitimação secundária
- ‘Intervenção em crise’
 - Validação de sentimentos e reacções da vítima
 - Prestação de informação
 - Estabilização de sintomas
 - Organização do quotidiano
 - Apoio na tomada de decisões futuras
 - Encaminhamento para outros serviços

Bibliografia



- Machado, C. e Abrunhosa, R. (2002). Violência e vítimas de crimes. Coimbra: Quarteto